



RESOLUÇÃO 013/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 17 de Outubro de 2017 **o Demonstrativo Físico Financeiro-Serviços/Programas do Governo Federal-Sistema Único da Assistência Social- SUAS ano 2016**, conforme está pactuado e registrado na ata nº 228/2017.

Art.2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 18 de setembro de 2017

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS